

DECRETO Nº 1868 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$141.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**141.800,00**

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

148

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 70.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

161

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 001 outros

164

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 001 outros

167

08.244.0004.2041.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 0000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

170

08.244.0004.2041.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.200,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

161

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 29.600,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 001 outros

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1868 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>29.600,00</b>
	Fontes de Recurso	
	661 0000	29.600,00

**Anulação:**

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

39

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

143

08.482.0013.2020.0000	MELHORIA URBANA/RURAL	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

144

08.482.0013.2020.0000	MELHORIA URBANA/RURAL	-10.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

150

08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

153

08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

162

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1868 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347**

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

165

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

171

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.700,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

179

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

288

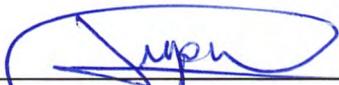
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	o	

**-112.200,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 18.800, RECEITA A MAIOR QUE O ORÇADO.

JAPORA, 01 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1868 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$141.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		141.800,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
148		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
161		
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	outros	
164		
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	outros	
167		
08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
170		
08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
161		
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	outros	

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1868 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>29.600,00</b>
			Fontes de Recurso	
			661 0000	29.600,00
<b>Anulação:</b>				
	02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
39				
15.452.0011.2015.0000		PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		-50.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500		Recursos não vinculados de Impostos		
000 000		R		
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
143				
08.482.0013.2020.0000		MELHORIA URBANA/RURAL		-10.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500		Recursos não vinculados de Impostos		
000 000		R		
	02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
150				
08.244.0004.2038.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-13.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500		Recursos não vinculados de Impostos		
000 000		R		
	02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
153				
08.244.0004.2039.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000	
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000 000		R		
	02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
162				
08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-6.500,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 661 0000	
661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
000 000		R		

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1868 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347**

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

165

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

171

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.700,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

179

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

288

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	o	

**-112.200,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 18.800, RECEITA A MAIOR QUE O ORÇADO.

JAPORA, 01 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL